

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a alteração da jornada do contador no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - Cisbra

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a autorização em sede de Assembleia ocorrida em 29 de janeiro de 2.026, visando atender a demanda de trabalho acumulada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que o servidor André Alessandro dos Santos, ocupante do cargo de Contador ativará na jornada de 25 horas semanais a partir de 09/02/2026 para atender imperiosa e transitória demanda dos serviços

Art. 2º. O servidor perceberá o proporcional aumento nos vencimentos, conforme legislação trabalhista.

Art. 3º. A mencionada elevação da jornada dar-se-á até 31/12/2026

Art. 4º. Os serviços deverão seguir os horários estabelecidos no ANEXO I.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 09/02/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Amparo, 06 de fevereiro de 2.026.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente



ANEXO I

JORNAL SEMANAL DE 25 HORAS SEMANAIS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	SEXTA	TOTAL
Horário	Horário	Horário	Horário	Quantidade
08:00 às 17:00	08:00 às 13:00	08:00 às 17:00	08:00 às 12:00	25 horas